



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

ATA DA 130ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dez, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do CCT localizada no prédio P3, na Avenida Alberto Lamego, número dois mil, Campos dos Goytacazes, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciência e Tecnologia – CONCEN/CCT – da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a presidência do professor Alexandre Moura Stumbo, Diretor do CCT. Registrou-se a presença dos seguintes conselheiros: professor Luis Augusto Hernandez Terrones – Chefe do LAMAV, professor Nivaldo Silveira Ferreira – Representante do Chefe do LAMET, professor Helion Vargas – Chefe do LCFIS, Oscar Alfredo Paz la Torre – Chefe do LCMAT, Paulo Roberto Nagipe – Chefe do LCQUI, professora Vânia José Karam – Chefe do LECIV, professor Viatcheslav Ivanovich Priimenko – Chefe do LENEP, professor André Luis Policani Freitas – Chefe do LEPROD, professor Rigoberto Gregório Sanabria Castro – Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação do CCT, senhor Edson Costa Terra – Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos. Não puderam comparecer à reunião: professor Fernando Sérgio de Moraes – Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do CCT e o professor Edmilson José Maria – Coordenador de Extensão do CCT. Passou-se aos assuntos da pauta: 1) **Aprovação da Ata da 126ª, 127ª e 128ª Reuniões do CONCEN/CCT** – O CONCEN/CCT aprovou a Ata da 126ª, da 127ª e da 128ª Reunião do CONCEN/CCT. 2) **Homologação dos resultados dos Concursos para Professor Associado do LCMAT** – O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação dos resultados dos Concursos Públicos para Professor Associado, realizados pelo Laboratório de Ciências Matemáticas, conforme registrado no Anexo I. O professor André questionou se o CONCEN tomará alguma medida em relação à orientação do Colegiado Acadêmico de que a Graduação específica não seja exigida nos perfis dos concursos. A professor Vânia mencionou que no último Edital de concurso apareceram alguns perfis com exigência de graduação específica. O professor Terrones informou que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA está exigindo que os professores que lecionem nos Cursos de Engenharia te-



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

nham registro no CREA. Ressaltou que, apesar da orientação do Colegiado Acadêmico, para os Cursos de Engenharia será importante que os professores tenham a Graduação em Engenharia. O professor Alexandre comentou que esta informação deve ser relatada ao se encaminhar os perfis das vagas para os próximos concursos. A professora Vânia sugeriu que se procure alguma legislação para respaldar os argumentos. **3) Homologação do cancelamento do perfil de vaga para concurso para Professor Associado – Área de Geologia Sedimentar** – O professor Alexandre relatou que o LENEP, através da CI LENEP/CCT/UENF Nº 077/2010, solicitou o cancelamento do perfil da vaga de Geologia Sedimentar e o direcionamento da vaga para a área de Geoquímica Orgânica. Dessa forma, a segunda colocada do Concurso de Geoquímica Orgânica poderia ser convocada, visto que a candidata atenderia à demanda do Laboratório. O professor Alexandre informou que já houve caso em que o segundo colocado de um Concurso foi convocado para suprir vaga em aberto no Laboratório. A professora Vânia disse que essa situação já havia acontecido no LECIV, mas acredita que as vagas tinham o mesmo perfil. O professor Alexandre esclareceu que a convocação do segundo colocado só é possível se a outra vaga tiver o mesmo perfil, por isso o Laboratório está solicitando a alteração do perfil da vaga. Ressaltou também que fez consulta à Reitoria e foi informado que haveria a possibilidade de se publicar o cancelamento do perfil da vaga. O *CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação da alteração do perfil da vaga para professor Associado na área de Geologia Sedimentar e a aprovação do direcionamento da vaga para a área de Geoquímica Orgânica, cujo perfil está registrado no Anexo II.* **4) Recurso de candidato eliminado em Concurso para Professor Associado/LAMAV** – O professor Alexandre informou que o senhor Djalma, um dos candidatos do concurso realizado pelo LAMAV, apresentou recurso ao CONCEN/CCT, conforme expresso no item 4.8 do Edital do Concurso, questionando o julgamento da Comissão Examinadora em relação à nota da Prova de Títulos. Em seguida, leu o documento encaminhado pelo candidato, datado de 24/06/2010, e lembrou aos conselheiros que a Banca Examinadora era formada pelos professores Luis Terrenes, presidente, e Ivo José Curcino Vieira, ambos da UENF, e pela professora Eliana Aparecida de Rezende Duck, Professora Titular da Universidade Estadual de Campinas/SP. O senhor Edson destacou que o candidato questionou o Edital que foi aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado. O professor Nagipe comentou que o candidato deveria ter questionado o Edital anteriormente, e não após o resultado do concurso. Ressaltou, também, que são vários os



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

fatores que interferem na nota que a Banca vai dar ao candidato. O professor Terrones esclareceu que a Banca Examinadora do Concurso foi aprovada pelo Setor de Polímeros, pelo Colegiado do LAMAV e pelo CONCEN/CCT. No Colegiado do Laboratório, apenas um professor se absteve no processo de aprovação da Banca. Disse que a Banca Examinadora trabalhou de maneira individual e, apesar disso, as notas não foram muito diferentes. Ressaltou que existem critérios que influenciam a atribuição da nota na Prova de Título como, por exemplo, avaliação de impacto da publicação pelo critério da CAPES e congresso na área. O professor Terrones disse que ratifica a nota por ele atribuída na Prova de Título e, como presidente, defende a atuação e lisura da Banca Examinadora no tratamento da questão. Ressaltou que se sente constrangido em informar à professora, que é de outra instituição, que a sua nota está sendo questionada. Por fim, o professor Terrones destacou que no início da correspondência o candidato questionou o Edital do concurso e, posteriormente, questionou a atuação da Banca. Entretanto, a Banca Examinadora trabalhou a partir do Edital, e foi muito profissional nas decisões tomadas. Por outro lado, o candidato quando se inscreveu aceitou as condições do Edital. O professor Alexandre ressaltou que a correspondência do candidato apresenta questionamentos em relação ao fato da Prova de Título ser eliminatória, ao trabalho da Banca Examinadora e à qualificação dos Membros da Banca Examinadora, e cabe ao CONCEN/CCT a decisão de como encaminhar a resposta ao candidato. O professor Helion argumentou que não vale a pena entrar em detalhes no encaminhamento da resposta, e propõe que o CONCEN/CCT ratifique o resultado do Concurso. O professor Nagipe disse que concorda com a sugestão de não se estender muito na resposta a ser dada ao candidato. O professor André ressaltou que o texto da correspondência demonstra um desrespeito ao trabalho da Banca e aos Colegiados que aprovaram o resultado do concurso. O professor Nivaldo comentou que acredita na idoneidade da Banca Examinadora, mas alertou que o setor jurídico pode querer que se justifique melhor a resposta, e pode solicitar um pronunciamento oficial do CONCEN/CCT sobre o caso. O professor Nivaldo ressaltou, também, que o candidato tem direito a obter resposta aos seus questionamentos. O professor Terrones sugeriu que se destacasse na resposta que o Concurso foi feito de acordo com o Edital. O professor Priimenko disse que, independente do tipo de resposta que se encaminhe ao candidato, ele poderá continuar recorrendo. Por isso, concorda que se encaminhe uma resposta sucinta. O professor André comentou que os argumentos podem ser deixados para outra oportunidade, se houver necessidade. A professora,

Nivaldo

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Nagipe', 'André', 'Priimenko', and 'Helion'.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

Vânia propôs que fosse ressaltado o fato da Banca Examinadora ter sido constituída de acordo com as orientações do Edital. O professor Alexandre destacou que há quatro possibilidades de encaminhamento da questão: dizer que o recurso está indeferido; apresentar argumentações para os três questionamentos do candidato; dar uma resposta curta, mas ressaltando o cumprimento do Edital; montar uma comissão para analisar o trabalho da Banca Examinadora. Após mais algumas ponderações o CONCEN/CCT decidiu: a) *Indeferir a solicitação de nova avaliação dos títulos do senhor Djalma Souza;* b) *Ratificar o resultado da Prova de Títulos realizada pela Banca Examinadora;* c) *Registrar que a Banca Examinadora foi constituída de acordo com as normas estabelecidas pela UENF e aprovada em todas as instâncias pertinentes;* d) *Ressaltar que o processo do Concurso foi feito de acordo com o Edital.* O professor Helion solicitou inversão da pauta. Diante do parecer favorável, passou-se a apreciação do item número 6 da pauta:

Homologação de aprovação do afastamento para o exterior do professor Jan Schripsema –

O professor Helion questionou a quantidade de afastamento do professor Jan e disse que o CONCEN/CCT deveria se pronunciar sobre o caso, ressaltando que não é mais possível permitir que o professor se afaste tantas vezes num mesmo ano. O professor Alexandre esclareceu que essa solicitação de afastamento também foi questionada no Colegiado do LCQUI, mas, considerando que o afastamento será no final do período letivo, ele solicitou a revisão do parecer do Laboratório para tentar impedir novos atritos. Assim, o Laboratório autorizou o afastamento solicitado, e o professor Jan foi informado que novas solicitações de afastamento poderão ser indeferidas. O professor Alexandre solicitou que o CONCEN/CCT também aprovasse mais essa solicitação de afastamento feita pelo professor Jan. *O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação da solicitação de afastamento do professor Jan Schripsema, feita através da correspondência datada de 16/06/2010, conforme registrado no Anexo III.* O professor Alexandre solicitou a apreciação de mais três pedidos de afastamento que não estavam na pauta. Diante do parecer favorável, colocou em apreciação a solicitação de afastamento feita pelo professor Fernando Saboya Albuquerque Junior, encaminhada através de correspondência datada de 23/06/2010. *O CONCEN/CCT decidiu aprovar a solicitação de afastamento do professor Fernando Saboya Albuquerque Junior, conforme registrado no Anexo III.* Passou-se a análise da CI LE-NEP/CCT/UENF N° 86/2010, referente a solicitação de afastamento feita pelo professor Adolfo Puime Pires. *O CONCEN/CCT decidiu aprovar a solicitação de afastamento do professor Adol-*



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

fo Puime Pires, conforme registrado no Anexo III. Em seguida, o professor Alexandre informou que também está solicitando afastamento para o exterior e leu a CI LC-QUI/CCT Nº 080/10. O CONCEN/CCT decidiu aprovar a solicitação de afastamento do professor Alexandre Moura Stumbo, conforme registrado no Anexo III. Às onze horas e quarenta e cinco minutos registrou-se a saída do professor Helion Vargas. Voltou-se ao item 5 da pauta: **5) Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** – Passou-se a palavra ao professor Priimenko, relator designado pelo CONCEN/CCT para avaliar o Projeto. O professor Priimenko informou que já avaliou o documento, mas gostaria de conversar com o Coordenador e professores do Curso antes de fazer o relatório final. O professor Rigoberto comentou que está preocupado com a demora na avaliação do projeto, pois os alunos irão iniciar o 8º período e o projeto precisa passar em todas as instâncias da UENF para, então, ser enviado o mais rápido possível para o Conselho de Educação. Dessa forma, o professor Rigoberto solicitou que se acelerasse o processo de análise dos documentos. O professor Priimenko disse que o projeto pode ser aprovado, mas gostaria de ter oportunidade de dar contribuições que melhorem o curso. O CONCEN/CCT decidiu concordar com a realização de reunião entre o relator e os professores do Curso de Ciência da Computação e Informática, orientando ao LCMAT para que faça as alterações solicitadas pelo relator, para que o projeto seja apreciado na próxima reunião do CONCEN/CCT. **7) Minuta referente ao Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UENF e a Fundação Cultural de Campos/FOC, coordenado pelo Professor Rubén Jesus Sanchez Rodriguez (LAMAV)** – O CONCEN/CCT decidiu aprovar o Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a UENF e a Fundação Cultural de Campos/FOC, coordenado pelo Professor Rubén Jesus Sanchez Rodriguez (LAMAV). O professor Terrones solicitou que fosse enviada uma cópia da minuta do convênio para o LAMAV. **8) Homologação da aprovação da Minuta referente ao Convênio Específico nº 19 ao Termo de Cooperação nº 0050.0022705.06.4/Rede Temática de Geofísica Aplicada, celebrado entre a UENF, a PETROBRAS e a FUNDENOR, coordenado pelo professor Fernando Sérgio de Moraes (LENEP)** – O CONCEN/CCT decidiu homologar a aprovação do Convênio Específico nº 19 ao Termo de Cooperação nº 0050.0022705.06.4/Rede Temática de Geofísica Aplicada, celebrado entre a UENF, a PETROBRAS e a FUNDENOR, coordenado pelo professor Fernando Sérgio de Moraes (LENEP). Às doze horas e dez minutos registrou-se a saída do professor Rigoberto e do



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

professor Terrones. **9) Relação de Equipamentos Multiusuários** – O professor Alexandre informou que a Reitoria, através da CI Reitoria nº 124/2010, solicitou uma relação de equipamentos multiusuários, que precisam ser adquiridos para os Centros, objetivando uma possível negociação com o Governo Estadual, e que o CONCEN/CCT deverá estabelecer uma ordem de prioridades. Em seguida, o professor Alexandre apresentou as solicitações encaminhadas pelo LAMAV, LECIV e LCQUI, e esclareceu que, considerando a proposta da Reitoria, não acha conveniente encaminhar solicitações de equipamentos cujo valor seja muito baixo. A professora Vânia e o professor Nagipe informaram a ordem de prioridade das solicitações encaminhadas pelo LECIV e pelo LCQUI. O professor Alexandre ressaltou que seria importante encaminhar, pelo menos, um pedido de cada Laboratório. *O CONCEN/CCT decidiu elaborar uma listagem dos equipamentos com a primeira indicação de cada Laboratório, depois com a segunda indicação, e assim sucessivamente até que registre todos os equipamentos solicitados.* Às doze horas e trinta minutos registrou-se a saída do professor Nagipe. O professor Alexandre solicitou que fossem inseridos mais dois assuntos na pauta referentes à eleição para escolha de representantes discentes no CONCEN/CCT e na Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais. Os conselheiros concordaram. Dessa forma, o professor Alexandre leu a CI/CPE/CCT nº 06/2010, informando o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes dos alunos de Pós-Graduação e dos representantes dos alunos de Graduação no CONCEN/CCT. *O CONCEN/CCT decidiu homologar o resultado do processo eleitoral para escolha de representação no CONCEN/CCT, no qual Stênio Cavalier Cabral e Sérgio Antonio Brum Junior foram eleitos como representante e representante suplente, respectivamente, dos discentes de Pós-Graduação, e Afonso Rangel Garcez de Azevedo e Markssuel Teixeira Marvila, foram eleitos como representante e representante suplente, respectivamente, dos discentes de Graduação.* O professor Alexandre leu a CI CCT/PPGECM nº 048, informando o resultado do processo eleitoral para escolha de representação discente na Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais. *O CONCEN/CCT decidiu homologar o resultado do processo eleitoral, no qual Laís Barrozo Motta foi eleita como representante dos alunos de mestrado na Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais.* Nada mais havendo a ser tratado, às doze horas e qua-

Mulato



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

renta e cinco minutos encerrou-se a reunião. Eu, Jailse Vasconcelos Tougeiro, Secretária *Ad hoc*, lavrei e transcrevi a presente ata, sendo assinada por todos os presentes.

Campos dos Goytacazes, 1º de julho de 2010.

Prof. Alexandre Moura Stumbo – Diretor do CCT

Prof. Luis Augusto Hernandez Terrones – Chefe do LAMAV

Prof. Nivaldo Silveira Ferreira – Representante do Chefe do LAMET

Prof. Helion Vargas – Chefe do LCFIS

Prof. Oscar Alfredo Paz la Torre – Chefe do LCMAT

Prof. Paulo Roberto Nagipe – Chefe do LCQUI

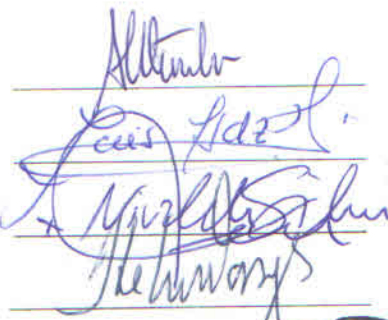
Profª Vânia José Karam – Chefe do LECIV

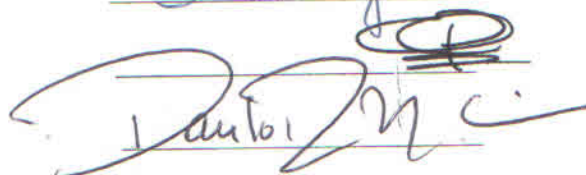
Prof. Viatcheslav Ivanovich Priimenko – Chefe do LENEP

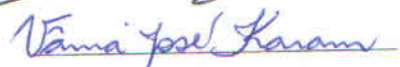
Prof. André Luis Policani Freitas – Chefe do LEPROD

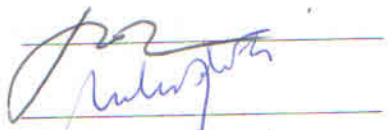
Prof. Rigoberto Gregório Sanabria Castro – Rep. dos Coord. dos Cursos de Graduação

Srª Jailse Vasconcelos Tougeiro – Secretária *Ad hoc*

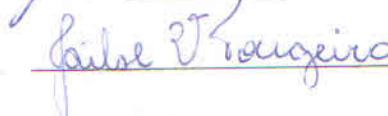














UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

130ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF
REUNIÃO ORDINÁRIA
ANEXO I

Homologação dos resultados dos concursos públicos
para Professor Associado realizados pelo LCMAT
Referente ao item 2 da pauta

Área	Candidato	Resultado
Ciência da Computação: Engenharia de Software	Fermín Alfredo Tang Montané	8,04 Aprovado em 1º lugar
Ciência da Computação: Redes de Computadores	Rosane Beatriz Oliveira Severo	Eliminada

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Paralelo





UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

130ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF
REUNIÃO ORDINÁRIA
ANEXO II

Homologação da aprovação do cancelamento da vaga de Geologia Sedimentar e do direcionamento da vaga para a área de Geoquímica Orgânica
Referente ao item 3 da pauta

LABORATÓRIO	ÁREA DE CO-NHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGA	REQUISITO
LENEP	Geoquímica Orgânica	Experiência em pesquisa e ensino nas áreas de geoquímica orgânica aplicada ao monitoramento do meio ambiente e na exploração e produção de petróleo; Doutorado em tema de geoquímica do petróleo; Caracterização química de petróleo aplicada ao estudo de geoquímica de E&P e de reservatório; Experiência em análise, interpretação e desenvolvimento de metodologia de cromatografia líquida/gasosa e espectrometria de massa voltada para a geoquímica do petróleo.	1	Doutor em engenharia, matemática, física ou química

Viúla

Luiz
AA
JP
PP
AP *nyk*
AA *SS*
Juarez
rio 2016
pr



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**Centro de Ciência e
Tecnologia - CCT**

**130ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CCT/UENF
REUNIÃO ORDINÁRIA**

ANEXO III

Homologação da aprovação de solicitações de afastamento
para o exterior *Ad Referendum* ao CONCEN/CCT
(Correspondente ao item 5 da pauta)

Nome	Período	Evento	País	Observação
Jan Schrip- sema	05 a 15/07/2010	Participar do Joint EUROMAR 2010 e da 17 th ISMAR Conferençe	Florença, Itália	Sem ônus para a UENF. Com auxílio do CNPq.
		Visita Técnica à Universidade de Genebra	Genebra, Suíça	
Fernando Saboya Al- buquerque Júnior	09 a 17/09/2010	Visita Técnica à instituições	Inglaterra e Itália	Sem ônus para a UENF.
Adolfo Pui- me Pires	12 a 16/07/2010	2010 SIAM Annual Meeting	Pittsburg, EUA	Sem ônus para a UENF.
Alexandre Moura Stum- bo	23 a 27/08/20 10	Visita à Universidade Industrial de Santander	Bucaramanga, Colômbia	Sem ônus para a UENF.